



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 2292 – Taboleiro Grande/RN, Quarta-Feira – 13 de março de 2024.

IMPrensa Oficial do Município de Taboleiro Grande – RN
EDITADO PELO GABINETE DA PREFEITA

PODER EXECUTIVO

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL
ELÂNDIO DE FREITAS COSTA – VICE-PREFEITO

PODER LEGISLATIVO – VEREADORES

FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO – PRESIDENTE
PAULO CAVALCANTE FELIPE – VICE-PRESIDENTE
GARLENIA MARIA SANTOS FERREIRA – 1ª SECRETÁRIA
CREGINALDO MENDES DE FREITA – 2º SECRETÁRIO
FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA
FRANCISCO DE LIMA MAIA
JEFFSON ALVES
TASSYA JULLYANA DIÓGENES BESSA CAVALCANTE
VAGNER RODRIGUES PEREIRA

1 – GABINETE DA PREFEITA

- Portaria Nº 158/2024
- Portaria Nº 159/2024

2 – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- Resultado de Propostas Adicionais - Processo Administrativo Nº 04030001/2024
- Resultado de Propostas Adicionais - Processo Administrativo Nº 07030001/2024
- Termo de Autorização de Dispensa Nº 070301
- Termo de Ratificação
- Extrato de Contratação Direta Nº 070301
- Extrato de Contrato Nº 120301



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 2292 – Taboleiro Grande/RN, Quarta-Feira – 13 de março de 2024.

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 158, DE 13 DE MARÇO DE 2024

“Dispõe sobre a concessão de diária para Servidor, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento deste Município”.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do município, considerando o disposto no Art. 16, da Resolução nº 028/2020-TCE e Decreto Municipal nº 004 de 04 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder meia-diária, no valor total de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)**, para o servidor **ADERALDO ALVES DE AQUINO – CPF: 513.373.984-20**, motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do município de Taboleiro Grande/RN. A concessão dessa diária se faz necessária, para que o servidor possa custear o seu afastamento na remoção do paciente José Júnior Jacinto Delmiro, neste dia 13 de março de 2024, ao Hospital Wilson Rosado, localizado na R. Pedro Velho, 250 - Abolição, Mossoró - RN.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o Art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos do Art. 16, da Resolução nº 028/2020-TCE, de 15 de dezembro de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 13 dias do mês de março de 2024.

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 159, DE 13 DE MARÇO DE 2024.

“Dispõe sobre a concessão de diária para Servidor, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento deste Município”.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do município, considerando o disposto no Art. 16, da Resolução nº 028/2020-TCE e Decreto Municipal nº 004 de 04 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária, no valor total de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, para o servidor **PAULO OZIEL PEREIRA – CPF: 009.527.644-07**, motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do município de Taboleiro Grande/RN. A concessão dessa diária se faz necessária, para que o servidor possa custear o seu afastamento na remoção da paciente Maria Edilene de Paiva Lima, no dia 14 de março de 2024, ao Hospital do Coração, localizado na Rua Cel. Auris Coelho, 235 - Lagoa Nova, Natal/RN.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o Art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos do Art. 16, da Resolução nº 028/2020-TCE, de 15 de dezembro de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 13 dias do mês de março de 2024.

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Prefeita Municipal

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE PROPOSTAS ADICIONAIS

Processo Administrativo: 04030001/2024

A Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN, por intermédio do seu Agente de Contratações **SUELDO MAIA PINHEIRO**, designado através da portaria nº 186, de 24 de abril de 2023, comunicar que a empresa **DESTAQUE BRINDES PERSONALIZADOS LTDA EPP CNPJ: 08.858.837/0001-88**, com sede no sítio Poço Vermelho, 40, Apodi/RN CEP: 59.700-000, apresentou proposta de preços de menor valor, visando a aquisição de necessários visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, compreendendo o valor total de R\$ 2.380,00 (dois mil, trezentos e oitenta reais).

Taboleiro Grande/RN, 12 de março de 2024.

SUELDO MAIA PINHEIRO

Agente de Contratação

RESULTADO DE PROPOSTAS ADICIONAIS

Processo Administrativo: 07030001/2024

A Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN, por intermédio do seu Agente de Contratações **SUELDO MAIA PINHEIRO**, designado através da portaria nº 186, de 24 de abril de 2023, comunicar que a pessoa **FERNANDO FERREIRA RAPOSO CPF: 059.623.184-98**, com endereço na Avenida Alexandre Soares, 77, Centro, Taboleiro Grande/RN CEP: 59.840-000, apresentou proposta de preços de menor valor, visando a contratação direta visando a locação de veículo automotivo, com motorista e combustível destinados ao transporte dos alunos matriculados na rede pública municipal do ensino fundamental, da zona rural para a sede deste município, pelo período de 10 (dez) meses, compreendendo o valor total de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais).

Taboleiro Grande/RN 12 de março de 2024.

Sueldo Maia Pinheiro

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 070301

(Lei Nº 14.133/2021, c/c a Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

A ORDENADORA DE DESPESA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, considerando o incomensurável interesse público, considerando, ainda, a necessidade de efetuar a locação de veículo automotivo, com motorista e combustível destinados ao transporte dos alunos matriculados na rede pública municipal do ensino fundamental, da zona rural para a sede deste município, pelo período de 10 (dez) meses, visando suprir as necessidades da Prefeitura Municipal, processo administrativo nº 07030001/2024.

Reconhece e Autoriza a Dispensa de Licitação, no valor global de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), a serem pagos em 10 (dez) parcelas iguais e sucessivas de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais) correspondentes ao objeto ora contratado.

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, c/c a resolução 028/2020 do Tribunal de Contas do RN, que permitem tal procedimento.

Art. 75 – É dispensável a licitação:

I – OMISSIS

II - para contratação que envolva valores inferiores a 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e serviços.

Atualizado, seus valores de limite de contratação para R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos), conforme Decreto Federal 11.871/2023.

Faço ao exposto, permite-nos inferir que a contratação ora pretendida deve ser processada diretamente com a pessoa de **FERNANDO FERREIRA RAPOSO**, inscrita no CPF: 059.623.184-98, residente na Avenida Alexandre Soares, 77, Centro, Taboleiro Grande/RN CEP: 59.840-000, por ter apresentado proposta comercial mais vantajosa a esta Prefeitura Municipal.

Taboleiro Grande/RN, 12 de março de 2024

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 2292 – Taboleiro Grande/RN, Quarta-Feira – 13 de março de 2024.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Contratação Direta fundamentada no art. art. 75, inciso II da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, pretendendo a contratação da pessoa de **FERNANDO FERREIRA RAPOSO**, inscrito no CPF: 059.623.184-98, residente na Avenida Alexandre Soares, 77, Centro, Taboleiro Grande/RN CEP: 59.840-000, referente a locação de veículo automotivo, com motorista e combustível destinados ao transporte dos alunos matriculados na rede pública municipal do ensino fundamental, da zona rural para a sede deste município, pelo período de 10 (dez) meses, no valor total de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), conforme solicitação constante dos autos.

RATIFICO, em conformidade do Parágrafo Único do Art. 72 da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, despacho do Sr. Agente de Contratação

Taboleiro Grande/RN, 12 de março de 2024

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 070301

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

CONTRATADA: FERNANDO FERREIRA RAPOSO

OBJETIVO: Locação de veículo automotivo, com motorista e combustível destinados ao transporte dos alunos matriculados na rede pública municipal do ensino fundamental, da zona rural para a sede deste município, pelo período de 10 (dez) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021.

VALOR TOTAL CONTRATADO: R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros destinados às despesas decorrentes do objeto contratado se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, através seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2024, Secretaria Municipal de Educação, Ação 138 - 1 . 6001 . 12 . 368 . 3000 . 2.23 . 0 . 339036 – Desempenho das Atividades do Transporte Escolar, Classificação Econômica 3.3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiro Pessoa Física, Fonte: 15001001 – Outros Recursos Não Vinculados.

VIGÊNCIA: 10 (dez) meses, após a assinatura do contrato. **LOCAL DE DATA:** Taboleiro Grande/RN, 12/03/2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 120301

CONTRATO: 120301

ORIGEM: CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 070301

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

CONTRATADA: FERNANDO FERREIRA RAPOSO

OBJETIVO: Locação de veículo automotivo, com motorista e combustível destinados ao transporte dos alunos matriculados na rede pública municipal do ensino fundamental, da zona rural para a sede deste município, pelo período de 10 (dez) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021.

VALOR TOTAL CONTRATADO: R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), a serem pagos em 10 (dez) parcelas iguais e sucessivas de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros destinados às despesas decorrentes da execução da despesa se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, Exercício de 2024, Secretaria Municipal de Educação, , Ação 138 - 1 . 6001 . 12 . 368 . 3000 . 2.23 . 0 . 339036 – Desempenho das Atividades do Transporte Escolar, Classificação Econômica 3.3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiro Pessoa Física, Fonte: 15001001 – Outros Recursos Não Vinculados.

VIGÊNCIA: 12/01/2025

DATA DA ASSINATURA: Taboleiro Grande/RN, 12/03/2024

ASSINANTES: MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA CONSTITUCIONAL, FERNANDO FERREIRA RAPOSO – LOCATÁRIO

Espaço não utilizado

Espaço não utilizado